



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 46/2020,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 921/2020,

Considerando o deferimento do pedido pela Presidência no Protocolo SUAP nº 712/2020,

**R E S O L V E**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Senhor JOSÉ VALDÉCIO FERRAZ JÚNIOR, Diretor de Secretaria da VT de Caxias/MA, CJ-03, Matrícula nº 308161090, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Juiz Titular da referida Vara, Senhor Higino Diomedes Galvão, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de Codó/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 2 a 5 de março de 2020, conforme Portaria GP nº 100/2020.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 100/2020, para o período de 2 a 5 de março de 2020, tendo em vista que o servidor percorrerá o trecho Caxias e Codó/MA, por via terrestre, conforme informações constantes no doc. 1 do protocolo nº 712/2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/sss/cjf